



EDITAL 017/2024 – PRPGEM – UNESPAR

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS NÃO REGULARES (ESPECIAIS) DO PRPGEM – 1º SEMESTRE DE 2024

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática - PRPGEM, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna público o **processo para seleção de alunos não regulares** do PRPGEM – 1º Semestre de 2024.

1. Das inscrições

- a) Período de inscrições: 05 de abril de 2024 a 07 de abril de 2024.

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato exclusivamente on-line, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição para alunos não regulares, disponível no site do PRPGEM: prpgem.unespar.edu.br, na aba Processos Seletivos, Processos Abertos.

- b) Ao preencher o formulário, o candidato deve anexar:
- Currículo Lattes em PDF.
 - Carta de Intenções, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital.

2. Das vagas e horários

- a) A disposição das vagas será condicionada ao número de alunos regulares matriculados em cada disciplina e atendendo ao número total de vagas disponibilizadas pelo professor regente da disciplina.

1º	Disciplinas	Docentes	Dias e Horários	Vagas Ofertadas
S E M E S T R E	Concepções e Tendências em Educação Matemática (60 horas)	Prof. Dr. Luciano Ferreira Prof. Dra. Veridiana Rezende	Semanal-Quarta-feira 13h30 às 17h30	6
	Natureza do Conhecimento Matemático e Abordagens Históricas e Filosóficas no Ensino de Matemática (60 horas)	Prof. Dr. João Henrique Lorin Prof. Dr. Wellington Hermann	Semanal-Quinta-feira 08h às 12h	7

- b) Ao inscrever-se para a disciplina, o aluno deve ter disponibilidade para frequentá-la, presencialmente, em uma das sedes do Programa, Campo Mourão ou União da Vitória, de acordo com os dias e horários em que a disciplina será ofertada.
- c) No formulário de inscrição, o candidato poderá indicar até duas opções de disciplinas de interesse para cursar no 1º Semestre de 2024, estabelecendo sua ordem de prioridade.
- d)
- e) As disciplinas serão realizadas **presencialmente** conforme dias e horários dispostos no item II. a) deste edital, nos seguintes locais:
- Campus de Campo Mourão: Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Centro, sala D-13.
 - Campus de União da Vitória - Bloco São Cristóvão: R. Expedicionário Pedro Cruz, s/n - Bairro São Braz.

3. Da seleção

- a) A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Coordenação do PRPGEM e/ou pelos docentes responsáveis pelas disciplinas ofertadas pelo Programa, tendo por base os documentos apresentados.
- b) Terão prioridade no processo de seleção os candidatos que participaram do processo seletivo de alunos regulares no ano de 2024.
- c) Candidatos que já cursaram 2 (duas) disciplinas no programa como aluno não regular só serão aceitos em casos de existência de vagas ociosas.

4. Do resultado da seleção

O resultado da seleção será publicado a partir do dia 09 de abril de 2024, na página do PRPGEM (prpgem.unespar.edu.br). Não caberá recurso de qualquer natureza sobre o resultado.

5. Das Matrículas dos candidatos selecionados

Os candidatos classificados como alunos não regulares do curso de Mestrado em Educação Matemática do PRPGEM ficam convocados a realizarem suas matrículas, entre os dias **09 e 10 de abril de 2024**, na seguinte conformidade:

Encaminhar a documentação especificada no item VI (abaixo especificado) deste edital, via **SIGES**, por meio do endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/matricula> e de acordo com as seguintes orientações:

- I. Acesse o endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/matricula>;
- II. Clique em “Abrir Nova Solicitação”;
- III. Preencha seus dados pessoais no campo de “Dados do Solicitante”;
- IV. No campo “Serviço” selecione a opção "SOLICITAÇÃO DE (RE)MATRÍCULA – MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA”;
- V. No campo “Detalhes” informe o seguinte, “Matrícula turma não regular PRPGEM, 2024/1”;
- VI. No campo “Anexos” realize o *upload* dos seguintes documentos:
 - Digitalização do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal;
 - Digitalização dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- VII. Preencha os caracteres de verificação e clique em “Inserir”.

O não envio de qualquer documento nos termos especificados implicará na desclassificação do candidato no processo. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática – PRPGEM.

Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: prpgem@unespar.edu.br.



União da Vitória, 04 de abril de 2024.

Veridiana Rezende

Profa. Dra. Veridiana Rezende

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática

PRPGEM – Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR

Portaria 801/2024

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

Apresente as intenções e os fundamentos que o levam a se interessar em cursar a(s) disciplina(s) do PRPGEM, na condição de *aluno não regular* (não ultrapassar uma lauda).